

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ÁREA 1

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: SHIRLEI PIRES DA SILVA, CPF Nº ***.613.081-**, SRL QUADRA 22 A CONJUNTO C LOTE 15 -BURITIS IV/DF, auto de notificação nº G0339-222638-FAU, 06/02/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PÁCHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ÁREA 2

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ADALBERTO ROSÁRIO GERTRUDES, CPF Nº ***.033.881-**, RUA 25 NORTE LOTE 10 - ASA NORTE/DF, auto de notificação nº G1608-123565-FAU, 28/02/2024; ANTÔNIO DIUK FONTENELE MOURÃO, CPF Nº ***.633.901-**, QI 03 LOTES 22, 23, 24 - TAGUATINGA NORTE/ DF, auto de notificação nº G-0420-320760-FAU, 01/03/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PÁCHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ÁREA 3

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA, CPF Nº ***578.477-**, SH JARDIM BOTÂNICO AV. DAS PAINEIRAS QUADRA 12 CJ H LT 5 - JARDIM BOTÂNICO/ DF. auto de notificação nº G-1631-347919-FAU, 15/01/204; ALEX SANDRO DA TRINDADE, CPF Nº ***.007.271-**, QUADRA 03 CONJUNTO F LOTE 98 - FAZENDINHA - ITAPOÃ/ DF, auto de notificação nº G-0458-043000-FAU, 27/02/2024; ESPÓLIO DE JOSÉ GEORGE DE OLIVEIRA, CPF Nº ***.679.401-**, CD DIGUINEIA II CONJUNTO H LOTE 12 - SOBRADINHO I/ DF, auto de

notificação nº G-0326-567096-FAU, 04/03/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ÁREA 4

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE MOACIR FERNANDES DE PINHO, CPF Nº ***.554.391-**, QR 410 CONJUNTO 07 LOTE 10 - SAMAMBAIA/ DF, auto de notificação nº G - 0274-707641-FAU, 31/01/2024; ROSÁRIO DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA , CPF Nº ***.505.811-**, QR 615 CONJUNTO 03 CASA 38 - SAMAMBAIA/ DF, auto de notificação nº G-0300-339642-FAU, 07/02/2024; ESPÓLIO DE ALAIRTO GONÇALVES NOGUEIRA, CPF Nº ***.570.071-**, QNO 19 CONJUNTO 46 LOTE 17 - CEILÂNDIA/ DF, auto notificação nº G-0450-146329-FAU, 05/02/2024; ELENY PEREIRA MACIAL, CPF Nº ***.188.291-**, Q 6 CONJUNTO C LOTE 25 - SETOR VEREDAS - BRAZLÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0256-541662 - FAU, 21/02/2024; CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº ***.021.851-**, Q 06 CONJUNTO F LOTE 09 - SETOR VEREDAS - BRAZLÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0256-580314-FAU, 04/03/2024; EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS SPE, CNPJ ** .335.972/****-**, QNN 25 CONJUNTO H LOTE 13 - CEILÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0418-669393- FAU, 05/03/2024; ESPÓLIO DE DOMINGOS HENRIQUES DE MEDEIROS, CPF Nº ***.581.301-**, QNM 04 CONJUNTO I LOTE 04 - CEILÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0290-899091-FAU, 08/03/2024; ESPÓLIO DE MARIA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº ***. 687.671-**, QNN 23 CONJUNTO G LOTE 34 - CEILÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0299-900216-FAU, 08/03/2024; CONSULTORIA BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ **.393.167/****-**, QI 01 LOTE 1700/1781 - SETOR DE INDÚSTRIA GAMA/ DF, auto de notificação nº G-0469-926377-FAU, 08/03/2024; SANDRA VITALINO CAVALCANTE, CPF Nº ***.949.251-**, QI 03 LOTE 20 - SETOR DE INDÚSTRIA - GAMA/ DF, auto de notificação nº G-0469-923676-FAU, 08/03/2024; LUIZ NETO SARAIVA DOS SANTOS, CPF Nº ***.263.821- **, QI 03 LOTE 20 - SETOR DE INDÚSTRIA - GAMA/ DF, auto de notificação nº G0469-924396-FAU, 08/03/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ÁREA 4

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 4 - ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: LUCILENE CORREIA DA SILVA, CPF Nº ***.846.051-**, QR 521 CONJUNTO 01 LOTE 10 - SAMAMBAIA/ DF, auto de Infração nº G-0274- 041905-FAU, de 27/02/2024, R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais) Art. 3º O interessado terá prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO